

Jaguaribe, 28 de janeiro de 2015

Edição Nº: 1955

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 28.01.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso dos dosímetros para o Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.136,40 (mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-Ce, 28 de Janeiro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 012/2015. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE.** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/01/2015 a 29/01/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 28 de Janeiro de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador.

*** **

DECRETO N.º 735, de 28 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o feriado do dia 02 de fevereiro de 2015, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de decretar feriado na data de 02 de fevereiro de 2015, onde se comemora o dia de Nossa Padroeira, **NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**; **CONSIDERANDO** que a referida data é revestida de importância religiosa e histórica para nossa Cidade; **R E S O L V E:** **Art. 1º.** Decretar por força deste dispositivo, feriado o dia 02 de Fevereiro de 2015, em toda extensão territorial deste Município, determinando que não haverá expediente nos Órgãos Públicos do Município de Jaguaribe, e respectivamente o expediente dos Servidores Públicos Municipais ali lotados, com exceção dos serviços públicos essenciais. **Art. 2º.** O referido feriado estende-se ao expediente de outros Órgãos Públicos de entes federativos diversos, com atuação nesta municipalidade, por ser a referida data comemorativa em todo Município, e integrante do calendário anual de feriados oficiais. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 28 de janeiro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** **